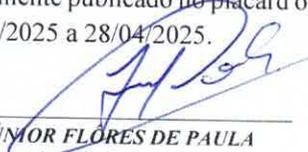


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 190/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/03/2025 a 28/04/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 190 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**“Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família”.**

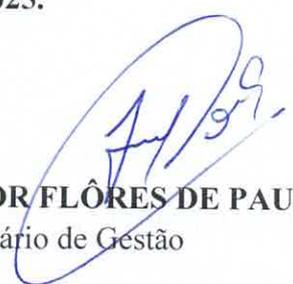
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 2963/2025.

**Resolve:**

- I-** Conceder a Servidora, **PAMELLA SAMPAIO BORGES**, CPF: 021.202.411-63 matrícula nº 69752 admitido em 01 de agosto de 2024, no cargo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, **Licença por motivo de falecimento** de sua avó, **por 08 (oito) dias, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.**
- II-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão